

**MUNICÍPIO DE AMARANTE****Aviso (extrato) n.º 17246/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior — biotecnologia.

Procedimento Concursal Comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, área de Biotecnologia

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência de despacho de 09-08-2023 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Dr. José Luís Gaspar Jorge, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, área de Biotecnologia.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Diligenciar pelo cumprimento dos requisitos técnicos de conformidade de funcionamento das Termas; pelo sistema de gestão da qualidade dos serviços; pelo reporte de informação obrigatória a entidades externas, nomeadamente as da área da Saúde; pela interlocução com a Diretor Clínico nas matérias obrigatórias e sempre que pertinente; pela gestão de parecerias e protocolos de cooperação; pelo plano de comunicação e marketing das Termas, em articulação com os restantes serviços municipais e pela gestão de novos serviços/valências; pela coordenação de recursos humanos, exceto afetos à área das terapias; pelo acompanhamento dos contratos de manutenção do edifício e equipamentos; pelos procedimentos de aquisição de bens e serviços essenciais ao regular funcionamento das Termas; pela organização e atualização do arquivo clínico do estabelecimento termal.

3 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 7 horas diárias e de 35 horas semanais, todos os dias, incluindo sábados e domingos, dentro dos condicionalismos legais.

4 — Requisito Habilitacional:

Licenciatura ou grau académico superior em Biotecnologia (CNAEF 524 — Tecnologia dos Processos Químicos).

5 — A publicação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas é efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica do Município de Amarante (<https://recrutamento.cm-amarante.pt>).

23 de agosto de 2023. — A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, *Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso*.

316797541